

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Campus XXVI - Jeremoabo - UNEB/C26

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DCT26 -
UNEB/C26/DCT/COAD



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Coordenação Administrativa - COAD DCT XXVI - OPARÁ	Para: João Rocha Pró-reitor da PROAD
Memorando: 21/2025	Data: 08/08/2025
Assunto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS DIVERSOS	

Prezado Pró-Reitor,

Considerando as demandas operacionais e de manutenção do Departamento dos Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Camponesas – Campus Intercultural Opará (DCT XXVI), vimos, por meio deste, encaminhar para apreciação e providências o processo de aquisição de ferramentas e insumos diversos, conforme especificações constantes no termo de referência e documentos anexos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Henrique Silva Ferreira, Técnico Universitário**, em 08/08/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119989415** e o código CRC **2B20904E**.



JUSTIFICATIVA

A aquisição de ferramentas e insumos diversos é necessária para atender às demandas de manutenção, conservação e suporte às atividades do Campus Intercultural Opará, garantindo melhores condições de trabalho, segurança e continuidade dos serviços essenciais.

Solicitamos, assim, a análise e os trâmites necessários para a efetivação da aquisição, de modo a atender às necessidades apresentadas e contribuir para a melhoria da infraestrutura e da capacidade operacional deste Departamento.



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Henrique Silva Ferreira, Técnico Universitário**, em 08/08/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119990472** e o código CRC **68B076C3**.



Governo do Estado da Bahia

PROPLAN, em 30/10/2025.

INFORMAÇÕES PARA

Nº 074.19188.2025.0056866-64

FL Nº _____

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 15.443,10, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 4005 - Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário, Classificação Funcional 12.364.424, Região 9900, Destinação de Recurso 15000114000000000000, Natureza da Despesa 339030000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 15.443,10;

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.029.960

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, ____/____/____

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 11/12/2021

D212986091C3444E81959D2CB08E1E2D

Documento emitido através do Sistema de Planejamento e Gestão Universitária

1/1



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.19188.2025.0056866-64, no valor estimado de R\$ 15.443,10 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº14813 (Orçamento Anual) de 09/01/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023 , com a Lei nº 14757 de 27/06/2024 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do Estado da Bahia
ATIVIDADE: 4005 - Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15000114000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | VINC
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000 - Material de Consumo
CLASSIFICAÇÃO 12.364.424
REGIÃO: 9900 - Estado

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 30 de Outubro de 2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

D212986091C3444E81959D2CB08E1E2D